

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS: MILITAR,
TECNOLOGIA, SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA, DEFESA,
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO.
“Construindo Diálogos em Terras Sul-Mato-Grossenses”**

Edital de Chamada de Resumos

A Comissão Organizadora do **III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS: MILITAR, TECNOLOGIA, SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA, DEFESA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO. “Construindo Diálogos em Terras Sul-Mato-Grossenses”** (Campo Grande/MS) faz saber que estão abertos os prazos para submissão de trabalhos científicos a serem apresentados nos grupos (GT) temáticos, na forma de resumos, durante a realização do evento, previstos para os dias 18 e 19 de agosto de 2021:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A chamada de resumos realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Científica do **III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS: MILITAR, TECNOLOGIA, SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA, DEFESA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO. “Construindo Diálogos em Terras Sul-Mato-Grossenses”** (Campo Grande/MS), obedecidas as normas deste Edital.
2. A Comissão Científica do **III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS: MILITAR, TECNOLOGIA, SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA, DEFESA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO. “Construindo Diálogos em Terras Sul-Mato-Grossenses”** é composta por membros titulares e convidados pela Comissão Organizadora.
3. Esta chamada destina-se ao processo de seleção dos resumos que serão apresentados na oportunidade da realização do Congresso, nos respectivos GT temáticos, entre os dias 18 e 19 de agosto de 2021, em Plataforma Virtual.
4. Todos os autores/pesquisadores que tiverem os respectivos trabalhos aprovados em um dos GT acadêmicos deverão efetuar, depois de comunicada a aprovação pela Comissão Científica, a inscrição no Congresso.
5. Os participantes que irão apresentar trabalho científico no evento deverão observar os

prazos de envio, e os trabalhos enviados fora do prazo não serão aceitos.

6. Os critérios de seleção dos trabalhos científicos constam deste Edital.

II – DOS GT Temáticos

7. A proposição de estudos e reflexões estabelecida pela Comissão Científica do **III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS: MILITAR, TECNOLOGIA, SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA, DEFESA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO. “Construindo Diálogos em Terras Sul-Mato-Grossenses”** apresenta-se na forma de GT acadêmicos, divididos em 7 (sete) temas:

- Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Direito Militar
- Defesa Nacional e Estudos Estratégicos
- Tecnologia e Inovação Social
- Oportunidades e Ameaças no Desenvolvimento Regional
- Políticas Públicas, Monitoramento e Efetividade
- Direitos Fundamentais, Democracia e Cidadania Ativa

8. Cada GT, para ser viabilizado, deverá ter, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos submetidos. Em caso de GT cujos participantes não formalizem, até o prazo final de inscrições, ao menos o número mínimo de submissões, a Comissão Organizadora e a Comissão Científica buscarão, conjuntamente, acomodar os autores já inscritos em outros GT com temáticas correlatas.

III – DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

9. Cada autor/pesquisador poderá submeter somente um resumo para avaliação e eventual apresentação neste evento científico, devendo indicar no momento da submissão qual o simpósio relacionado à sua pesquisa;

10. A coordenação do GT é totalmente autônoma, sendo a comissão científica responsável pela avaliação de todos os trabalhos que forem submetidos aos GT's.

11. Os resumos não podem ser enviados, simultaneamente, a mais de um GT.

12. A submissão de resumos deverá ser realizada a partir do dia da publicação deste edital

no site do **INBRADIM** até às 23h59min do dia 05 de agosto de 2021 (horário oficial de Brasília), a partir do envio de correio eletrônico (e-mail) ao seguinte endereço: inbradim@gmail.com, indicando-se no corpo do e-mail o GT para o qual é destinado, obedecidos os prazos indicados neste Edital.

13. Cada um dos trabalhos será recebido e analisado, prioritariamente, pelos avaliadores da comissão científica, cabendo, em caso de necessidade, a possibilidade de avaliação do trabalho por mais um outro membro da Comissão Científica do Congresso.

14. Após a submissão regular da proposta de trabalho (resumo), a comissão científica responsável pelo GT terá prazo estabelecido em edital para responder via site do evento quanto aos trabalhos aprovados, e o(s) autor(es) serão informados da decisão via *e-mail*.

15. Após aprovação do seu trabalho, o autor terá prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da data de envio do *e-mail* de aprovação, para a efetivação da inscrição no Congresso, prazo no qual estará garantida a vaga para apresentação do resumo no GT indicado.

16. A efetivação da inscrição mencionada no item anterior se realiza mediante o preenchimento e o envio da ficha individual de inscrição, disponível no site oficial do Congresso – <https://congresso.inbradim.com.br>

17. Mesmo havendo aprovação do resumo pela coordenação do GT, caso não seja realizada a inscrição no prazo de 07 (sete) dias de que trata o item 15, a apresentação do trabalho ficará condicionada à existência de vagas no GT pretendido.

18. Em caso de não aprovação do trabalho científico (resumo), o autor terá 03 (três) dias para fazer as adequações sugeridas pelo avaliador e reapresentar a sua proposta.

19. A não aprovação do trabalho científico submetido não impede a participação do interessado na modalidade de ouvinte, devendo a inscrição e o pagamento ser efetivados pelo *site* oficial do Congresso.

IV – DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

21. Os trabalhos apresentados aos GT do Congresso devem ser submetidos na forma de resumos, cumprindo-se as seguintes normas de formatação (modelo no Anexo Único deste Edital):

- O resumo do trabalho deverá ser apresentado em língua portuguesa, inglesa ou espanhola; no formato Word (doc/docx); folha A4; Fonte: Times New Roman; Corpo: letra 12; Alinhamento: Justificado; com espaçamento entre linhas simples; com margem superior e

esquerda de 3 cm e margem inferior e direita de 2 cm; contendo no mínimo 300 palavras e no máximo 500 palavras (corpo do resumo); e menção ao final de 3 a 5 palavras-chave.

- O título do trabalho deverá ser centralizado, letras maiúsculas, fonte 14, destacado em negrito. Deverá conter o título em português e na segunda língua escolhida pelo autor. Abaixo do título deverá ser mencionado o nome completo do autor (ou autores), em letras maiúsculas e minúsculas, destaque em negrito, alinhamento à direita, tamanho 12, acompanhado de titulação, do nome da instituição a qual este(s) está(ão) vinculado(s), do e-mail de contato e do GT pretendido.

- O corpo do Resumo deverá conter o objeto da pesquisa, a justificativa da relevância temática, a metodologia de pesquisa, as hipóteses (objetivos) e os resultados finais ou parciais obtidos.

- Poderão apresentar resumos pessoas de qualquer profissão que sejam mestres ou doutores em qualquer área, atendidas as exigências constantes deste Regulamento.

22. Os resumos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: Pertinência do tema; Identificação da problemática; Objetivos do estudo; Metodologia; Relevância dos resultados esperados/obtidos.

V – DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS EM CO-AUTORIA

23. Serão admitidos resumos realizados em co-autoria com, no máximo, 02 co-autores, em que um deles tenha, no mínimo, o título de mestre, devendo o trâmite de submissão ser seguido na forma do Título III deste Edital.

24. Para eventual publicação do resumo em co-autoria nos anais do Congresso e a emissão do respectivo certificado de aprovação, os co-autores também deverão efetivar a inscrição pelo *site* oficial do Evento.

25. Fica facultada a apresentação do trabalho nos dias de realização do Congresso por apenas um dos autores de trabalhos em co-autoria, sendo garantido, no entanto, apenas a esse o certificado de apresentação de trabalho acadêmico no Congresso Internacional.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26. A participação plena dos apresentadores de resumos implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização dos procedimentos, acerca das quais não poderá(ão) alegar

desconhecimento.

27. Os atos relativos ao presente processo seletivo, convocações, avisos e comunicados serão publicados pela Comissão Organizadora.

28. O acompanhamento das publicações, dos aditivos ao presente Edital, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos interessados.

29. A lista de GT, assim como as informações acerca dos dias, horários e *links* de realização dos respectivos GT's acadêmicos serão publicadas no *site* oficial do evento e enviados aos participantes.

30. Cabe aos coordenadores de cada um dos GT a organização e a condução dos trabalhos a serem apresentados, devendo ser garantida aos autores a duração máxima de 10 minutos para exposição da pesquisa, assim como a oportunidade de debate de 5 minutos com os demais colegas de GT.

31. A todos os participantes que tiverem resumos aprovados, e que efetivarem a inscrição regularmente, nos termos do presente edital, serão garantidos os certificados de aprovação de trabalho científico no Congresso, bem como a publicação do resumo da pesquisa nos anais do Evento. Já os certificados de apresentação de trabalhos só serão fornecidos aos participantes que apresentarem suas pesquisas nos dias programados para realização dos GT's e em face de pedido individual e expresso da parte interessada e assinado a lista de presença on-line.

32. Em caso de alteração dos dados pessoais constantes da Ficha de Inscrição, ocorrida após o envio, caberá ao candidato efetuar a atualização dos dados pessoais, por encaminhamento de e-mail com essas informações para o endereço eletrônico inbradim@gmail.com.

33. É de responsabilidade dos interessados manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

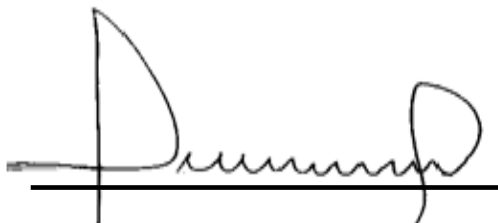
34. As desistências autorizam a exclusão, pela Comissão Científica do Congresso, dos trabalhos aprovados constantes dos anais do Congresso.

35. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado pela Comissão Científica do **III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS: MILITAR, TECNOLOGIA, SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA, DEFESA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO. "Construindo Diálogos**

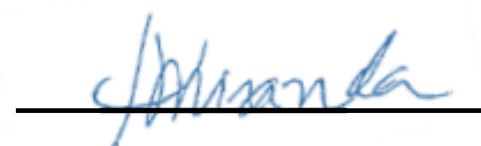
em Terras Sul-Mato-Grossenses”

36. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Científica do **III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS: MILITAR, TECNOLOGIA, SEGURANÇA, INTELIGÊNCIA, DEFESA, SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO. “Construindo Diálogos em Terras Sul-Mato-Grossenses”**.

Campo Grande - MS, 16 de março de 2021.



Murilo Ferreira dos Santos
Presidente do INBRADIM



Joaquim Miranda Jr. – MP/MG
Secretário Geral do Evento

